

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA****Unidade de Compras**

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP - CEP 05204-020

Telefone: 3396-8600

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6049.2024/0001519-9

TERMO DE ADITAMENTO Nº 10/SUB/PR/2025 ao**TERMO DE CONTRATO Nº 48/SUB/PR/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6049.2024/0001519-9

DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 75, INCISO IX**LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 62.100/2022****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO ECONÔMICO-TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL (RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO E MATERIAL DE PUBLICAÇÃO) NA ÁREA DO SÍTIO BOTUQUARA – DISTRITO DE PERUS – PERUS – SÃO PAULO/SP.****CONTRATANTE: PMSP / SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA****CONTRATADA: SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco (25/02/2025), de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo, através da **SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**, CNPJ nº 05.539.998/0001-10, sito à Rua Ylídio de Figueiredo nº 349 – Perus/SP, através da Subprefeita, Sra. Luciana Torralles Ferreira, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro, a **SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO**, CNPJ nº 43.336.288/0001-82, com sede na Rua Líbero Badaró, 504 – 16º andar – Centro - CEP: 01008.906, e-mail: presidencia@spurbanismo.sp.gov.br Telefone: (11) 3113.7635 e 3113.7500, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2021 e demais normas aplicáveis à matéria e, resolvem, sem ônus à Municipalidade, firmar o presente Termo de Aditamento, consoante despacho de autorização exarado em link nº 120467486 na conformidade da cláusula que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1. Fica o prazo contido no item 3.1 da Cláusula III, do **Termo de Contrato nº 48/SUB/PR/2024**, prorrogado por 60 (sessenta) dias, contados a partir de **01/03/2025** com término previsto em **29/04/2025**.
2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ajuste.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

LUCIANA TORRALLES FERREIRA
SUBPREFEITA
SUBPREFEITURA PERUS-ANHANGUERA

WALDIR AGNELLO
CPF Nº 007.XXX.XXX-10
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA
CONTRATADA

PEDRO MARTIN FERNANDES

CPF Nº 439.XXX.XXX-51

PRESIDENTE

CONTRATADA



Luciana Torralles Ferreira

Subprefeito(a)

Em 25/02/2025, às 17:07.



WALDIR AGNELLO

Diretor(a) de Gestão Corporativa

Em 25/02/2025, às 17:49.



Pedro Martin Fernandes

Presidente

Em 25/02/2025, às 19:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120570932** e o código CRC **2740173A**.

Referência: Processo nº 6049.2024/0001519-9

SEI nº 120570932